

PARECER Nº 576/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126/2001.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran o projeto visa a disciplinar a distribuição da merenda escolar no Município de São Paulo, determinando que em todas as embalagens dos produtos alimentícios distribuídos tenham o brasão do Município e as inscrições "Prefeitura do Município de São Paulo" e "Distribuição Gratuita - Venda Proibida". Estabelece ainda que a colocação do brasão e frases deverão ser aplicados de forma destacada e de fácil visualização na embalagens de todos os produtos a serem consumidos ou distribuídos, e que este requisito seja incluído nos editais de licitações do Executivo. Devido ao objetivo de fortalecer a fiscalização de material público, evitando sua comercialização clandestina e possibilitar meios para evitar que os servidores possam infringir seus deveres funcionais, a propositura merece ser acolhida.

Favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha